

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

REF.: CONCORRÊNCIA N°. 01/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA NOVA SEDE DO SESC/AR-DF.

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 27/01/2023, às 15:49, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento 1: Favor disponibilizar a lista de materiais, do SESC GAMA, que compõe o item “29.02.06.01 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, GLP, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COMUNICAÇÃO, INCÊNDIO E AUTOMAÇÃO”, da planilha orçamentária?

Resposta: Para a valorização do item "29.03.06.01 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, GLP, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COMUNICAÇÃO, INCÊNDIO E AUTOMAÇÃO" foi utilizado orçamento de implantação de restaurante no SESC do GAMA, pelo qual foi calculado o custo total das instalações daquele orçamento de referência e aplicado ao orçamento restaurante a ser construído do SESC/AR/DF. Portanto, trata-se de custo unitário parametrizado e o que justifica essa adoção é a falta de projetos de instalações para a etapa de licitação, cujos desenvolvimentos farão parte do contrato com a empresa vencedora da Concorrência e pelos quais será remunerada através do item "29.02.06.02 - EVENTUAIS AJUSTES NOS PROJETOS PARA ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES DO RESTAURANTE."

Questionamento 2: Na Planilha Orçamentária, item “5.3.8.2.1 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA VENEZIANA FIXAS METALON”, é descrito o material das

venezianas em metalon, porém nos projetos de arquitetura enviados, arquivo “SESC-DF-ARQ-72-MAPAS E ELEVAÇÕES DE VENEZIANAS”, é descrito em alumínio, favor retificar ou ratificar o material correto.

Resposta: Deve ser seguido o orçamento a despeito do que está especificado no projeto de arquitetura. Entende que esse tipo de material tem um custo muito melhor e, atende perfeitamente a necessidade da edificação.

Questionamento 3: Favor indicar onde será instalado o item “Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais”, pois os projetos de forro indicam “Forro em gesso acartonado”, cujo valor por m² é superior ao orçado.

Resposta: Deve ser orçado pelas proponentes o forro em gesso acartonado.

Questionamento 4: Favor indicar onde será instalado o “Forro metálico removível, em painéis de 625 mm x 625 mm, tipo colmeia” previsto na planilha orçamentária.

Resposta: Esse forro foi especificado para as externas das pétalas e também para as áreas externas do 4º pavimento.

Questionamento 5: Há divergência quanto ao material do Guarda corpo, o projeto solicita aço inox, porém na planilha orçamentária foi considerado alumínio. Qual material devemos considerar?

Resposta: Deve ser orçado pelas proponentes o guarda corpo em aço inox, conforme projeto.

Questionamento 6: Favor disponibilizar Detalhes dos Brises.

Resposta: Os brises serão de perfil extrudado de alumínio anodizado, cujo detalhamento deverá ser desenvolvido pela empresa fornecedora da estrutura. Essa idealização foi prevista na concepção do projeto arquitetônico.

Questionamento 7: Este brise pode ser em alumínio? Com malha maior?

Resposta: Os brises serão de perfil extrudado de alumínio anodizado, cuja malha será projetada e dimensões calculada pela empresa que irá fornecer o detalhamento do brise, proporcionando o conforto térmico aos ambientes.

Questionamento 8: Qual o prazo para execução da obra? 14 + 2 meses ou 15 + 2 meses? Pois o caderno de encargos cita execução de 15 meses, porém na planilha orçamentária é contabilizado para a Administração Local 14 meses.

Resposta: Prevê-se que a administração local inicie juntamente à mobilização da obra, conforme cronograma físico, no dia 06/03/2023, e finalize após a desmobilização, no dia 03/05/2024, perfazendo 14 (quatorze meses).

Também está prevista uma equipe de assistências técnicas e garantias residente após a desmobilização, por mais 2 meses, do dia 03/05/2024 ao dia 28/06/2024. Sendo assim, totalizam-se 16 (dezesesseis) meses da data inicial da mobilização.

Questionamento 9: Qual a área construída? No caderno das instalações elétricas cita 23.983,89 m² e no caderno de encargos 24.530,80 m².

Resposta: A área total construída é 24.530,80 m².

Questionamento 10: Sobre o acabamento de paredes “V08 – Porcelanato branco 59 x118,5 cm. Prever junta Instalação aérea, a ser fixado em estrutura metálica auxiliar”. Pergunta-se: a estrutura auxiliar já está executada? Pois a CPU não contempla este serviço.

Resposta: A estrutura metálica auxiliar para fixação da fachada ventilada não contempla na CPU, sendo, porém, previsto no orçamento de referência a fixação do porcelanato com argamassa colada AC-3. Para esse item, as empresas proponentes devem orçar em suas Propostas o sistema de acabamento de paredes previsto no projeto de arquitetura.

Indicamos, portanto, a utilização dos sistemas de fachada ventilada do mesmo fabricante do revestimento de porcelanato que será utilizado, considerando que o revestimento da fabricante ELIANE já foi adquirido e encontra-se estocado na obra, conforme consta no Relatório de Inventário de Materiais, que deverá ser, preferencialmente, utilizado o sistema de fixação oculto com grampo, em observância às características técnicas do porcelanato ARTICO ALPE – ELIANE.

Os sistemas de fixação indicados permitem a instalação de grandes formatos de placas de revestimento, que são fixadas mecanicamente a uma subestrutura metálica, utilizando parafusos em aço inoxidável.

Questionamento 11: Como foi aplicada o % do BDI na planilha orçamentária?

Resposta: BDI foi baseado em diretriz do SESC:

 BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS Edificações SEM Desoneração		SESC/ AR/ DF
COMPONENTES	INCIDÊNCIAS	
A - DESPESAS INDIRETAS		
1. GARANTIA + SEGURO		0,80%
2. RISCO		1,27%
3. DESPESAS FINANCEIRAS		1,23%
4. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4,00%
B - TRIBUTOS		
1. COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social		3,00%
2. PIS - Programas de Integração Social		0,65%
3. ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza		1,00%
4. CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta		-
	SUBTOTAL DE TRIBUTOS	4,65%
C - BONIFICAÇÃO		
1. LUCRO		7,40%
Fórmula de cálculo do BDI do AC 2622/2013 do TCU $BDI = \frac{((1+AC+S+R+G) (1+DF) (1+L))}{(1-T)} - 1$		
AC = taxa e rateio da administração central DF = taxa das despesas financeiras R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento T = taxa de tributos L = taxa de lucro		
BDI =		20,94%

Questionamento 12: Pode haver preço acima unitário acima do valor da planilha orçamentária do SESC?

Resposta: Segue jurisprudência quanto ao valor máximo admitido:

Acórdão 1695/2018-TCU-Plenário

A definição do critério de aceitabilidade dos preços unitários e global nos editais para a contratação de obras, com a fixação de preços máximos para ambos, é obrigação e não

faculdade do gestor (Súmula TCU 259), ainda que se trate de empreitada por preço global. Essa obrigação tem por objetivo mitigar a ocorrência dos riscos associados tanto ao “jogo de cronograma” quanto ao “jogo de planilha”.

Portanto, entende-se que o valor a ser orçado deverá ser igual ao referencial ou menor.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **13/02/2023**, às 10h.

Rosália Viviane A. de O. Guedes
Comissão de Licitação
Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp
Sesc-AR/DF